



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

DELIBERAÇÃO nº 532

Que cria cargos e transforma em de carreira, as funções isoladas no Quadro Efetivo da Secretaria da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que, dentro dos preceitos legais pela Deliberação nº 510 " Reforma Administrativa Municipal ", o Chefe do Executivo transformou em cargos de carreira, as funções isoladas do quadro efetivo dos servidores municipais, fazendo justiça aos seus auxiliares, dando-lhes direito a promoção por antiguidade e merecimento;

CONSIDERANDO ainda, que os cargos dos servidores da Secretaria da Câmara Municipal são equivalentes aos da Prefeitura em padrão e vencimento, e na forma constante da Deliberação 391 " Estatuto dos Funcionários Públicos e Servidores Municipal " os direitos e deveres são iguais para ambos, portanto também merecendo promoção.

Art 1º - Os cargos isolados dos servidores do quadro efetivo da Secretaria da Câmara Municipal, passa ser de carreira na forma abaixo descrita.

<u>CARGOS</u>	<u>NÍVEIS</u>	<u>VENCIMENTO</u>	
		<u>MENSAL</u>	<u>ANUAL</u>
<u>DIRETORA</u>	13,14,15,16,17	-	-
Quantidade	1	455,00	5.460,00
<u>ESCRITURÁRIA</u>	7,8,9,10,11	-	-
Quantidade	1	395,00	4.740,00
<u>CONTÍNUO</u>	6,7,8,9	-	-
Quantidade	1	315,00	3.780,00
<u>MOTORISTA</u>	8,9,10,11	-	-
Quantidade	1	410,00	4.920,00

Cont.

CARGO COMISSIONADO EXISTENTE

	<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTO</u>	
		<u>MENSAL</u>	<u>ANUAL</u>
<u>ASSESSOR</u> - 1-	C.C.1	620,00	7.440,00

Art. 2º - Ficam criados os seguintes cargos

QUADRO EFETIVO

	<u>NÍVEL</u>	<u>VENCIMENTO</u>	
		<u>MENSAL</u>	<u>ANUAL</u>
1 Esert. Datilógrafo	6	300,00	3.600,00

CARGO EM COMISSÃO

	<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTO</u>	
		<u>MENSAL</u>	<u>ANUAL</u>
1 Cons. Jurídico	C.C. 3	540,00	6.480,00

§ Único - O cargo de Consultor Jurídico será exercido por Bacharel em Direito.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1973, depois de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 22/8/72.



Assinada por
DT. NEWTON MOREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Prefeito